

RESOLUÇÃO

NÚMERO RE/DIR-574.01

01 DE: 01

ENTRADA EM VIGOR
IMEDIATA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI

RESOLUÇÃO Nº 574v01, DE 16/04/2014

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, através da Portaria nº 407 de 29/06/2006, e tendo em vista o artigo 2º do Decreto nº 7.423, de 31/12/2010,

RESOLVE



Reconhecer como o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, do INPE, o conjunto dos seguintes documentos Institucionais:

- 1.0 Regimento Interno (Portaria MCTI nº 897, de 03/12/2008) (LI-1420);
- 2.0 Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI (RE/DIR-570); e
- 3.0 Plano Diretor 2011-2015.

REVOGA:	DISTRIBUIÇÃO:	DATA:	DISPONÍVEL:
RE/DIR-574	GERAL	16/04/2014	ARQUIVO - GCN